



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703, , - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 1/2025 CPOCHE/GABR/REITORIA-IFCE

Assunto: Seleção Simplificada de Monitores para a Fase Final Presencial da OCHE 2025

A Comissão Organizadora da Olimpíada de Ciências Humanas do Estado do Ceará - OCHE Ceará, instituída pela Portaria nº 156/GABR/REITORIA, de 07 de fevereiro de 2020 e com composição atualizada pela PORTARIA Nº 6738/GABR/REITORIA, DE 08 DE JULHO DE 2025, vinculada à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação - PRPI do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Estado Ceará - IFCE, e o Comitê Olímpico Institucional - COI do IFCE campus Aracati, instituído pela PORTARIA Nº 0796/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, no uso de suas atribuições, tornam público o presente Processo Seletivo Simplificado para a **Seleção de Monitores para a Fase Final Presencial da OCHE 2025**.

1) Das funções dos/as monitores/as para a Fase Final Presencial da OCHE 2025

Os monitores serão responsáveis pelas atividades listadas a seguir:

- 1.1) Organização das salas, corredores e instalações no campus;
- 1.2) Credenciamento dos professores e equipes;
- 1.3) Entrega das camisas do evento (professores e estudantes);
- 1.4) Fiscalização de salas durante a realização das provas;
- 1.5) Fiscalização volante nos corredores e banheiros durante a realização da prova;
- 1.6) Controle e acesso aos blocos de prova;
- 1.7) Suporte nas atividades lúdicas após a prova;
- 1.8) Organização do ginásio para/na cerimônia de premiação;
- 1.9) Entrega de medalhas e troféus na premiação;

1.10) Auxílios gerais (impressões, avisos, etc.);

1.11) Coordenação do trabalho de outros monitores (coordenação de monitoria).

2) Do processo seletivo

Serão selecionados/as um total de 50 (cinquenta) monitores/as, entre estudantes regularmente matriculados/as nos cursos de nível subsequente e superior do campus Aracati. A seleção se dará através de avaliação do **Histórico Escolar** e **Manifesto de Interesse**, enviados por meio do [Formulário de Inscrição](#) disponível do dia 14 de outubro a 16 de novembro de 2025.

Os estudantes selecionados deverão enviar à Comissão Organizadora cópias dos seguintes documentos pessoais: RG, CPF, comprovante de conta bancária e comprovante de endereço.

Dentre os monitores classificados, serão indicados, pelo COI do campus Aracati em conjunto com a Comissão Organizadora da OCHE, monitores para atuar na coordenação das atividades dos monitores gerais.

3) Das vantagens

Será emitido certificado com carga horária de 40h (quarenta horas) para Monitoria e de 60h (sessenta horas) para Coordenação de Monitoria.

A todos os monitores, sem distinção de tipo de atividade desenvolvida, será concedido um auxílio financeiro de R\$ 50,00 (cinquenta reais), pago em valor único, para custeio de deslocamento ou alimentação, sem ônus para a Instituição.

4) Cronograma de atividades

Os/As estudantes selecionados para o quadro de monitoria deverão assumir o compromisso de participar das reuniões de planejamento e das ações referentes à Fase Final Presencial da OCHE 2025 listadas abaixo:

4.1) Reunião remota de apresentação (data e horário a definir). Após a seleção, os/as monitores serão convocados (via e-mail) para o encontro virtual de alinhamento, que ocorrerá em dois momentos, visando evitar possível incompatibilidade de horário para o/a discente. Os/As monitores que não comparecerem aos encontros, sem prévia justificativa, em nenhuma das datas, serão excluídos da função.

4.2) Dia 04/12: reunião presencial no IFCE *campus* Aracati (local e horário a definir);

4.3) Dia 05/12: organização dos espaços a serem utilizados (salas, corredores, auditório e ginásio);

4.4) Dia 06/12: fiscalização de prova, controle de acesso aos corredores e suporte logístico;

4.5) Dia 07/12: cerimonial de premiação. Auxílio na entrega de medalhas e troféus para as equipes finalistas.

5) Das disposições finais

5.1) O não cumprimento de qualquer um dos prazos previstos no item 2 deste Comunicado implicará a perda do(s) respectivo(s) direito(s), não cabendo questionamentos;

5.2) A qualquer tempo, este Processo Simplificado de Seleção poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por decisão unilateral da Comissão Organizadora ou órgãos superiores a esta do IFCE, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza;

5.3) Os casos omissos a este Processo Simplificado de Seleção serão analisados pela Comissão Organizadora da OCHE Ceará;

5.4) Este Processo Simplificado de Seleção entrará em vigor na data da sua publicação;

5.5) Determina-se ampla divulgação deste Processo Simplificado de Seleção, obedecendo-se ao Princípio da Publicidade da Administração Pública, possibilitando-se, desse modo, conhecimento e participação do maior número de pessoas interessadas.



Documento assinado eletronicamente por **Rita de Kassia Kramer Wanderley, Membro da Comissão**, em 14/10/2025, às 09:29, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mailton Nogueira da Rocha, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 14/10/2025, às 09:32, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8000728** e o código CRC **DB1BA5E6**.